

de 22 de janeiro, alterada e republicada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril, e nos termos da alínea *b*) do citado n.º 2, aplicar-se-ão os seguintes critérios de preferência na ordenação:

- 1.º Os candidatos com mais elevada classificação na Entrevista Profissional de Seleção;
- 2.º Os candidatos com mais elevada média final.
- 3.º Os candidatos com menor idade.

11 — Composição do júri:

11.1 — Membros efetivos: Chefe de Divisão, Eng. José Carlos Morais Pinto Cardoso que presidirá, pela Chefe de Divisão, Dr.ª Maria de Fátima Dourado Andrade dos Santos Azevedo que substituirá o Presidente nas suas faltas e impedimentos e pela Técnica Superior, Dr.ª Ana Paula Pratas Figueira Santos Braga;

Membros suplentes: Chefe de Divisão, Eng.º Carlos Alberto Pereira Cosme e o Encarregado Operacional, Jorge da Silva Pereira.

12 — A publicitação das listas unitárias de ordenação final dos candidatos, será efetuada na 2.ª série do *Diário da República*, afixada no Departamento de Recursos Humanos, e disponibilizada na página eletrónica da Autarquia — [www.cm-anadia.pt](http://www.cm-anadia.pt)

13 — Em cumprimento da alínea *h*) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove ativamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

29 de março de 2018. — A Presidente da Câmara, Eng.ª Maria Teresa Belém Correia Cardoso.

311293299

## MUNICÍPIO DAS CALDAS DA RAINHA

### Aviso n.º 5869/2018

Nos termos e para efeitos da alínea *b*) do n.º 1 do artigo 4.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, torna-se público que, por meu despacho datado de 19 de janeiro de 2018, foi autorizado o regresso ao serviço ao serviço, em 01 de janeiro de 2 de janeiro de 2018, à Assistente Técnica — área da Educação, Sónia Isabel Fernandes Nunes Lopes, que se encontrava de licença sem remuneração desde 10 de agosto de 20019.

5 de fevereiro de 2018. — O Presidente da Câmara, Dr. Fernando Manuel Tinta Ferreira.

311292886

### Aviso n.º 5870/2018

#### Início do Procedimento de Elaboração do Plano de Pormenor da Zona Industrial dos Vidais

Dr. Fernando Manuel Tinta Ferreira, Presidente da Câmara Municipal de Caldas da Rainha.

Torna público que, nos termos do n.º 1 do artigo 76.º do Decreto-Lei n.º 80/2015 de 14 de maio, a Câmara Municipal de Caldas da Rainha, na sua reunião pública realizada a 26 de março de 2018, deliberou, por unanimidade, proceder à abertura do procedimento para elaboração do Plano de Pormenor da Zona Industrial dos Vidais, e estabelecer, de acordo com o n.º 2 do artigo 88.º do Decreto-Lei n.º 80/2015 de 14 de maio, um período de participação para formulação de sugestões por qualquer interessado, ou informações sobre quaisquer questões que possam ser consideradas exclusivamente no âmbito da elaboração do Plano referido, durante 15 (quinze) dias úteis, com início após a publicação deste aviso no *Diário da República*.

Durante este prazo, os interessados poderão endereçar as suas participações, para a Câmara Municipal das Caldas da Rainha, Praça 25 de Abril, 2500-110 Caldas da Rainha ou através do correio eletrónico [urbanismo@cm-caldas-rainha.pt](mailto:urbanismo@cm-caldas-rainha.pt), dirigidas ao Presidente da Câmara Municipal de Caldas da Rainha sob o assunto referido.

19 de abril de 2018. — O Presidente da Câmara, Dr. Fernando Manuel Tinta Ferreira.

### Ata

424/2018 — Proposta de Início de Procedimento do Plano de Pormenor da Zona Industrial de Vidais e Aprovação dos Termos de Referência.

Informação do Gabinete de Apoio à Presidência, datada de 23 de fevereiro de 2018, acompanhada de Proposta de Termos de Referência

para elaboração do Plano de Pormenor da Área Industrial dos Vidais, tendo em vista o início do respetivo procedimento.

A Câmara tomou conhecimento da informação suprarreferida que aqui se dá por integralmente reproduzida e como fazendo parte integrante desta ata e arquivou e deliberou:

1 — Aprovar a elaboração do Plano de Pormenor da Área Industrial dos Vidais;

2 — Aprovar os Termos de Referência para a elaboração do Plano de Pormenor da Área Industrial dos Vidais;

3 — Estabelecer, o prazo de 15 dias, para a formulação de sugestões e apresentação de informações, sobre quaisquer questões que possam ser consideradas no âmbito do respetivo procedimento de elaboração conforme previsto no n.º 2 do artigo 88.º do RJIGT, na sua redação vigente;

4 — Proceder à publicitação da presente deliberação na 2.ª série do *Diário da República* e respetiva divulgação através da comunicação social e na página da internet do Município;

5 — Estabelecer, o prazo de 24 meses, para elaboração do Plano de Pormenor da Área Industrial dos Vidais;

6 — Submeter o referido Plano à Avaliação Ambiental Estratégica, conforme previsto na alínea *b*) do n.º 2 do artigo 78.º do RJIGT, na sua redação vigente;

7 — Comunicar à CCDRLVT o início do procedimento, bem como solicitar àquela entidade o acompanhamento do respetivo processo, nos termos do artigo 86.º do RJIGT, na sua redação vigente.

A presente deliberação foi aprovada em minuta e tomada por unanimidade, nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 57.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro.

26 de março de 2018. — A Secretária da Reunião, Eugénia Maria Vasques L. S. Grilo. — O Presidente da Câmara, Dr. Fernando Manuel Tinta Ferreira.

611294846

## MUNICÍPIO DE ESTARREJA

### Aviso n.º 5871/2018

**Procedimento concursal comum para constituição de relação jurídica de emprego em contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado para preenchimento de um posto de trabalho na carreira e categoria de Assistente Operacional (Jardineiro) (Ref.ª 03/2017)**

1 — Para efeitos do n.º 1 do artigo 19.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, alterada e republicada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 06 de abril e nos termos do disposto nos artigos 33.º a 37.º da Lei n.º 35/2014 de 20 de junho, faz público que, por deliberação da Câmara Municipal de 13 de abril de 2017 e de 25 de janeiro de 2018, se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis, a contar da data da publicação deste aviso no *Diário da República*, 2.ª série, procedimento concursal comum, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, tendo em vista o preenchimento de um (1) posto de trabalho da carreira e categoria de Assistente Operacional (Jardineiro), em conformidade com o estabelecido no mapa de pessoal aprovado.

2 — Para efeitos do n.º 1 do artigo 4.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, alterada e republicada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 06 de abril e no âmbito do disposto no artigo 13.º da Lei n.º 77/2015, de 29 de julho, declara-se não se encontrarem constituídas reservas de recrutamento no próprio organismo e não se encontrar constituída a Entidade Gestora da Requalificação nas Autarquias Locais (EGRA).

3 — O procedimento concursal é válido para o recrutamento do preenchimento dos postos de trabalho a ocupar (um posto) e para os efeitos do previsto no n.º 2 do artigo 40, da Portaria 83-A/2009, de 22 de Janeiro, alterada e republicada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 06 de abril.

4 — Local de trabalho: área geográfica do Município de Estarreja.

5 — Caracterização do posto de trabalho: Funções de natureza operacional, de caráter manual ou mecânico, enquadradas em diretivas gerais bem definidas e com graus de complexidade variáveis; Execução de tarefas de apoio elementares, indispensáveis ao funcionamento dos serviços, podendo comportar esforço físico; Responsabilidade pelos equipamentos sob sua guarda e pela sua correta utilização, procedendo, quando necessário, à manutenção e reparação dos mesmos.

#### Atividades/Tarefas

Assegurar a manutenção e conservação dos jardins, parques, quintas e espaços verdes públicos, nomeadamente corte de relvados; sementeiras; remoção de infestantes manual ou mecanicamente; plantação e